

PORTARIA Nº. 216/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

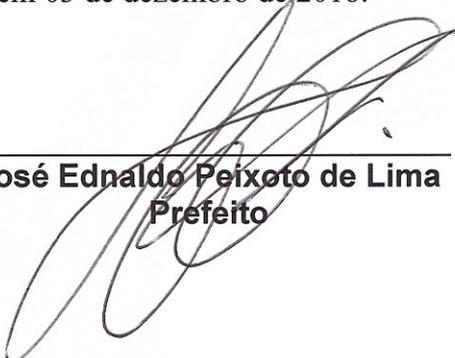
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
951	Aleilton Teixeira da Costa	2017/2018
923	Klebson da Silva	2017/2018
358	Quiteria Oliveira Santos	2017/2018
955	Rozileide Ferreira dos Santos	2017/2018
38	Gerson Cordeiro de Freitas	2017/2018
306	Arlindo Junior Teixeira	2017/2018
239	Maria Leidejane Torres	2017/2018
243	Marilene Pereira da Silva	2017/2018

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

